

# FORMULÁRIO INDIVIDUAL

## Negociação de Valores Mobiliários pela própria companhia, suas controladas e coligadas – Art. 11, §5º, I – Instrução CVM nº 358/2002

Em 04/2019

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

<b>Denominação da Companhia: IRB – Brasil Resseguros S/A</b>							
Nome: IRB – Brasil Resseguros S/A				CPF/CNPJ: 33.376.989/0001-91			
Qualificação: Companhia - Tesouraria							
<b>Saldo Inicial</b>							
Valor Mobiliário Derivativo			Características dos Títulos			Quantidade	
Ações			ON			1.584.600	
<b>Movimentações no Mês</b>							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
<b>Saldo Final</b>							
Valor Mobiliário Derivativo			Características dos Títulos			Quantidade	
Ações			ON			1.584.600	